



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO Nº /2026

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,
A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCELO VICTOR
Presidente
Assembleia Legislativa de Alagoas

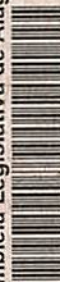
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a inserção na Ordem do Dia de uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** destinada à **14ª Vara da Capital** e à **Polícia Militar de Alagoas** pela criação e implementação do **Projeto Cura** iniciativa de acolhimento humanizado com cão de assistência para crianças vítimas de violência em Maceió.¹

A presente homenagem destina-se a reconhecer publicamente o trabalho de toda a equipe da **14ª Vara Criminal de Maceió**, em especial o Juiz de Direito **Caio Barros**, bem como do **Canil da Polícia Militar de Alagoas**, responsáveis pela idealização e execução do **Projeto Cura**. Esta iniciativa de vanguarda conta com a valiosa atuação da cadela **Bela**, um labrador de cinco anos de idade adestrada pelo Canil da corporação, que atua na redução de traumas e de ansiedade das vítimas de violência.

O **Projeto Cura** representa um avanço excepcional no atendimento infanto-juvenil no âmbito judicial de Alagoas, atuando diretamente em depoimentos especiais de crianças e adolescentes vítimas de violência grave, tais como abuso sexual, maus-tratos e

¹ <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2026/05/19/cadela-ajuda-a-reduzir-ansiedade-de-criancas-vitimas-de-violencia-em-maceio-amor-e-seguranca.ghtml>. Acesso em 26 de maio de 2026.





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Távares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

tortura. Sob a condução técnica da psicóloga **Wanessa Oliveira** e a coordenação do Juiz **Caio Barros**, a cadela **Bela** é introduzida na sala de acolhimento antes dos atos processuais, estabelecendo um vínculo instantâneo de carinho e confiança com as vítimas.

A presença dócil de **Bela** gera um efeito terapêutico imediato, promovendo o relaxamento físico e mental das crianças. Observações técnicas do projeto apontam que a interação com a labrador acalma os batimentos cardíacos, diminui o estresse e traz segurança emocional, permitindo que as vítimas relatem os fatos com maior espontaneidade e menor sofrimento psicológico durante as audiências da **14ª Vara Criminal de Maceió**.

A integração bem-sucedida entre o Poder Judiciário e o Canil da Polícia Militar consolida um modelo pioneiro de humanização da Justiça. Diante dos excelentes resultados obtidos na superação de barreiras emocionais e na proteção da dignidade infantil, existem planos consolidados para a ampliação dos dias de atendimento do projeto, visando estender este amparo essencial a um número ainda maior de jovens alagoanos.

Diante do exposto, requeiro que fiquem registradas em ata as mais sinceras congratulações e aplausos desta Assembleia Legislativa para toda a equipe da **14ª Vara Criminal de Maceió**, em especial ao Juiz **Caio Barros**, e ao **Canil da Polícia Militar de Alagoas** pela brilhante idealização e condução do **Projeto Cura**

Sala das Sessões, de maio de 2026.

Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL